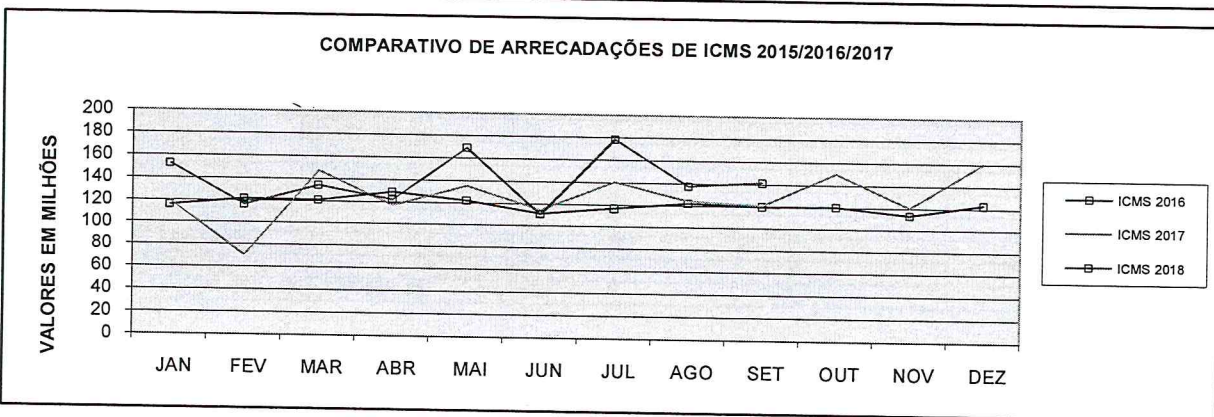
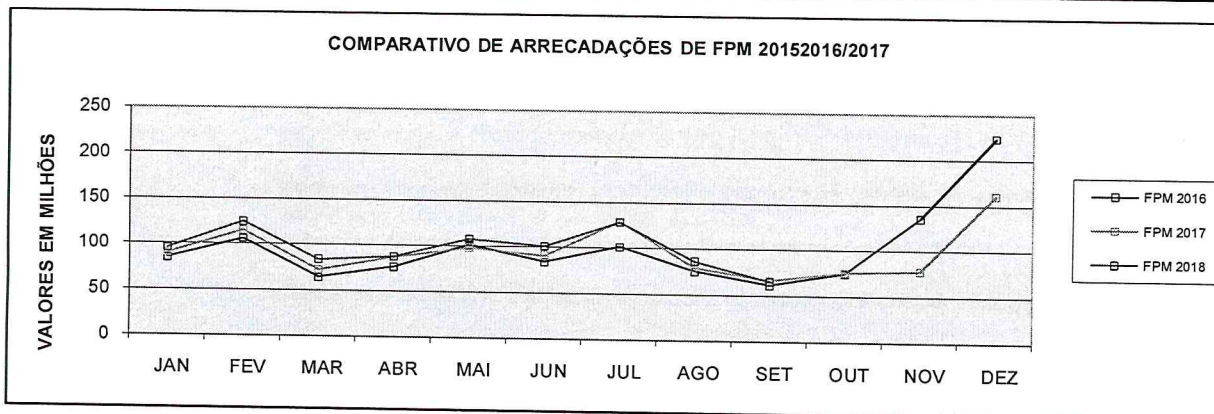


MESES	FPM 2016	FPM 2017	FPM 2018	ICMS 2016	ICMS 2017	ICMS 2018
JAN	84.308.588,31	89.474.619,38	94.914.356,98	115.823.332,32	119.650.014,51	152.563.573,74
FEV	105.742.161,17	114.704.054,28	124.079.703,33	121.522.758,78	70.561.684,14	116.274.799,15
MAR	64.108.273,57	71.869.118,46	83.556.199,57	120.915.268,95	147.352.693,46	133.864.310,44
ABR	76.210.985,29	86.590.068,35	87.605.948,54	129.015.723,11	117.219.581,69	121.771.722,45
MAI	101.342.215,07	98.221.486,60	107.513.788,69	121.978.574,37	135.700.570,08	169.143.154,02
JUN	83.724.820,95	90.532.289,77	100.681.550,28	111.101.009,07	114.710.839,97	110.387.935,31
JUL	100.875.667,05	128.633.825,09	127.880.939,71	116.592.143,16	140.750.379,03	178.396.017,35
AGO	75.278.489,08	79.297.992,81	86.265.834,65	122.305.460,15	124.367.977,51	137.546.073,00
SET	61.216.448,24	66.583.605,39	65.061.757,67	120.034.396,32	121.115.158,39	141.229.854,00
OUT	74.310.340,74	75.458.227,56		120.126.931,67	150.377.646,68	
NOV	135.578.171,02	77.614.064,20		113.192.735,24	120.660.849,75	
DEZ	223.947.681,25	160.715.356,17		122.994.228,77	160.717.056,24	
T O T A L	1.186.643.841,74	1.139.694.708,06	877.560.079,42	1.435.602.561,91	1.523.184.451,45	1.261.177.439,46



OBSERVAÇÕES:

- Dos valores acima, a partir de 2009, já estão deduzidos para o FUNDEB , 20% (vinte por cento) .

- Os valores acima, são as transferências efetuadas dentro do respectivo mês para os Municípios.

- Na arrecadação do FPM do mês de dezembro, a partir de 2008, já estão inclusos o adicional de 1% conforme EC nº 55/2007 e, a partir julho/ 2015, 1% da EC-84/2014 bem como a partir de abril de 2008, as parcelas decorrente da classificação dos Depósitos Judiciais - Dívida Ativa e Estimativa de Receita de IR e IPI - Portaria 232 do Ministério da Fazenda/STN e Lei Federal nº 9703/78. A partir de outubro/2016,incluso FPM SOBRE REPATRIÇÃO,LEI 13.254/2016

COMENTÁRIOS:

FPM - Em relação a 2012, houve um incremento nominal de 8% (oito por cento), na arrecadação de 2013
 - Em relação a 2013, houve um incremento nominal de 6% (seis por cento) na arrecadação de 2014.
 - Em relação a 2014, houve um acrescimento nominal de 7% (sete por cento), na arrecadação de 2015.
 - Em relação a 2015, houve um acrescimento nominal de 17% , na arrecadação de 2016,incluso EC-55/2007 e Repatriação.
 - Em relação a 2016,, houve um dec rescimo nominal de 4%,na arrecadação de 2017, incluso ECs. 55 /07 E 84/2014.

ICMS - Em relação a 2012, houve um incremento nominal de 14% (quatorze por cento), na arrecadação de 2013
 - Em relação a 2013, houve um incremento nominal de 8% (oito por cento) na arrecadação de 2014
 - Em relação a 2014, houve um acrescimento nominal de 3% (três por cento), na arrecadação de 2015.
 - Em relação a 2015, houve um acrescimento nominal de 3%,(três por cento), na arrecadação de 2016
 - Em relação a 2016, houve um acrescimento nominal de 6%, na arrecadação de 2017.

I.G.P.M (FGV) de -->2012=7,82% --> 2013=5,51% ...> 2014= 3,67%... > 2015= 10,54%...> 2.016 = 7,19%...> 2017 = (-) 0,5326%
 INPC (FGV) de -->2012=6,20% --> 2013=5,56% ...> 2014= 6.23%... > 2015= 10,97%...>2.016 = 6,58%--> 2017 = 2,0669%
 IPCA (IBGE) dE -->2012=5,84% -->2013 =5,91% ...>2014= 6.40%.... >2015= 10,67%...>2.016 = 6,28%...> 2017 = 2,9473%

(Handwritten signature and stamp)
 Santo Rosseto
 Assessor Técnico
 ASSOMASUL - Mato Grosso do Sul